



**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BMF&BOVESPA Novo Mercado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 012/2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 do mês de dezembro de 2018, às 10 horas, na sede social da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Emissora”) localizada à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, predio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
3. **MESA:** Presidente: Celso Fernando Lucchesi; Secretário: Rafael Gorenstein.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos pertinentes ao assunto em pauta, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram:
  - (i) tendo decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência e demais direitos conferidos aos titulares de direito de subscrição, para a subscrição de bônus de subscrição da Companhia, no âmbito da 1ª emissão de Bônus de Subscrição da Companhia, em Série Única e Onerosa, para colocação privada (“Bônus” e “Emissão”, respectivamente), a homologação da 1ª Emissão de Bônus da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018, no montante de R\$340.452.800,00 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), mediante a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e
  - (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da emissão das Bônus, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção de quaisquer eventuais medidas junto a órgãos governamentais e entidades privadas.



5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Nova Odessa (SP), 26 de dezembro de 2018. Celso Fernando Lucchesi, Presidente. Rafael Gorenstein, Secretário. Conselheiros presentes: Celso Fernando Lucchesi, Rafael Gorenstein, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano e João Marcos Cavichioli Feiteiro.

---

Rafael Gorenstein  
Secretário